

COMUNICADO NPS 2/2018

**DEFINE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE
REMATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA
O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019.**

A Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam abertas, de 5 de novembro a 10 de dezembro de 2018, via USFConnect/Protocolo online, o período de matrícula/escolha de disciplinas para o 1º semestre de 2019, destinado aos alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Os alunos que estão em fase de orientação devem realizar sua matrícula, via USFConnect/Protocolo online, indicando que estão sendo orientados para qualificação/defesa, sendo tal procedimento válido como matrícula.

Art. 2º O deferimento de escolha de disciplinas/matriculação para o primeiro semestre de 2019 está condicionado à regularização dos contratos pendentes de anos anteriores e vigente.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 23 de outubro de 2018.

Profa. Iara Andréa Alvares Fernandes
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu